**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

**DEPARTAMENTO REGIONAL NO MARANHÃO**

**DIREÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**

**PROGRAMA CULTURA – ARTES VISUAIS**

**ANEXO 6**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO DE OBRA FOTOGRÁFICA OU ARTÍSTICA**

Pelo presente documento, Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrito(a) no RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, determinado como CEDENTE e representante legal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ incrito(a) no RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, domiciliado na cidade/estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo a reprodução de imagens da obra(s) fotográfica(s) ou artística(s), intiulada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_em caráter gratuito, em todo e qualquer material entre fotos, documentos, a inclusão em produção audiovisual, sua distribuição, armazenamento em banco de dados, veiculação eletrônica ou em qualquer outra forma direta ou indireta e outros meios de comunicação, para serem utilizadas em campanhas promocionais e institucionais do Serviço Social do Comércio – Sesc/MA sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição pelo prazo de 5 (cinco) anos.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem da obra em todo território nacional e no exterior, para todos e quaisquer fins de direito, inclusive, mas não se limitando, a explorar, utilizar, editar, reproduzir, divulgar, a gravar ou permitir que seja gravada no todo ou em parte, através de quaisquer mídias, formas e tecnologias existentes, assim como, em todos os tipos de mídia digital ou impressa, sem limitação no número de exibições e/ou reproduções. A exemplo de: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais oficiais do Sesc, entre outros).

O CEDENTE declara ser o(a) autor(a) e titular dos direitos autorais do objeto desta cessão e que não há quaisquer ônus ou comprometimento com terceiros sobre os direitos autorais dos objetos aqui cedidos. A presente transmissão dos direitos é gratuita, não nada tendo a reclamar a qualquer título.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA DO(A) PROPONENTE**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL**